

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CTGÁS – CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 021-2009**

Ao(s) 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2009, às 15h00, na Sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SENAI - CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS – CTGÁS**, situada na Avenida Capitão Mor Gouveia, 1480 - Lagoa Nova, nesta Capital, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 018/2009, de 25 de maio de 2.009, composta pelos membros: DÉLIO SILVEIRA CASADO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO MOURA LESSA, ERIKA CHRISTIANE CORREIA DE LIMA e AMORA VIEIRA CAVALCANTE, sob a presidência do primeiro, incumbida de proceder a abertura e julgamento da documentação de habilitação da licitante classificada no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns) nos termos do edital. Na hora aprazada, compareceu o representante da empresa classificada, o senhor **Jalmir Dantas**. Abertos os trabalhos, a Comissão verificou que o envelope continuava lacrado e passou a abri-lo, examinando-o cuidadosamente os documentos apresentados, onde foi constatado que o certificado de regularidade do FGTS – CRF, encontrava-se com prazo de validade vencido, porém constava no mesmo envelope o documento da CEF, informando que o site encontrava-se em manutenção no dia 02.09.2009, impossibilitando a retirada do referido certificado. Consultando via internet verificou-se a regularidade de todos os documentos solicitados nesta fase. Concluído o exame, rubricou todos os documentos de habilitação e decidiram, por unanimidade, declarar habilitada e conseqüentemente vencedora do certame a empresa: **Areta – Construções e Comércio, e Serviços Ltda**. O Sr. Presidente solicitou que fosse comunicado o resultado do julgamento a todos os interessados e declarou que fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recurso. Não havendo interposição de recursos o processo será encaminhado para Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

  
DÉLIO SILVEIRA CASADO DA SILVA  
Presidente da CPL

  
JOSÉ ROBERTO MOURA LESSA  
Membro

  
ERIKA CHRISTIANE CORREIA DE LIMA  
Membro

  
AMORA VIEIRA CAVALCANTE  
Membro

